

**REGULAMENTO SORTEIO DE PRÊMIOS Nº 001/2026**

**44ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E 45ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

**1. INSTITUIÇÃO**

- 1.1.** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO ACRE LTDA – SICOOB UNI ACRE, inscrita no CNPJ sob nº 01.608.685/0001-16, com sede na Rua Quintino Bocaiuva nº 1.818, Bosque, Rio Branco-AC, CEP 69.900-670.

**2. OBJETIVO**

- 2.1.** O presente regulamento tem por objetivo estabelecer critérios e normas da participação e realização de sorteios de prêmios durante a 44ª Assembleia Geral Extraordinária e 45ª Assembleia Geral Ordinária.

**3. EVENTO/DATA**

- 3.1.** Na forma do edital de convocação, as referidas Assembleias Extraordinária e Ordinária serão realizadas no dia 10 de abril de 2026, na modalidade presencial, no auditório/sala do Gran Reserva (estacionamento do antigo Aeroporto), sito à Rua Aeroporto Presidente Medici, s/n, Bairro Triângulo, Rio Branco (AC), CEP: 69.900-000, às 17h em primeira convocação, ou em segunda convocação às 18h, ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h.

**4. CONDIÇÕES DA PREMIAÇÃO**

- 4.1.** Terão direito a concorrer aos prêmios SOMENTE os cooperados que estiverem participando do evento com registro de acesso efetivado e computado exclusivamente através do aplicativo Sicoob Moob;
- 4.2.** Os prêmios serão entregues diretamente aos titulares de conta corrente e conta capital, ou seu(s) representante(s) legal(is) no caso de menores de 18 anos ou pessoa jurídica;

- 4.3.** Para participar dos sorteios, os Cooperados além de conectados no aplicativo Sicoob Moob durante a realização das Assembleias acima citadas, deverão também estar com sua conta capital ativa e adimplentes com a cooperativa;
- 4.4.** Para pessoa jurídica, somente um representante legal poderá realizar o acesso, bem como concorrer aos prêmios. As validações dos sorteios serão feitas com base nos dados cadastrais coletados no sistema da Cooperativa.
- 4.5.** Poderão participar dos sorteios as pessoas naturais e jurídicas associadas ao Sicoob Uni Acre que estiverem presentes no local de realização da assembleia e que ingressarem no aplicativo Moob, para fins de registro na lista de conectados que será utilizada como base para realização dos sorteios;
- 4.5.1.** Caso o participante sorteado não seja associado como pessoa natural e seja apenas o representante legal de uma pessoa jurídica associada, o prêmio será entregue à Pessoa Jurídica, não podendo o representante reivindicar o prêmio para si.

## **5. SORTEIO**

- 5.1.** Serão realizados 10 (dez) sorteios no final da Assembleia Geral Ordinária, mencionada neste Regulamento, conforme prêmios descritos no item 6;
- 5.2.** Os sorteios serão de forma eletrônica por meio de programa computacional;
- 5.3.** Os sorteios levarão em consideração apenas os nomes dos associados que ingressarem no aplicativo Sicoob Moob para fins de registrar o voto nas deliberações assembleares;
- 5.4.** A divulgação dos contemplados ocorrerá durante o sorteio.

## **6. PRÊMIOS**

- 6.1.** Os Cooperados participantes no evento citado no item 4 deste Regulamento, concorrerão a 40 (quarenta) prêmios conforme descritos a seguir:
  - a)** sorteio: 05 (cinco) mochilas;
  - b)** sorteio: 05 (cinco) malas;
  - c)** sorteio: 05 camisas seleção brasileira;
  - d)** sorteio: 05 (cinco) mochilas;
  - e)** sorteio: 05 (cinco) malas;
  - f)** sorteio: 05 camisas seleção brasileira;
  - g)** sorteio: 01 (uma) Caixa de som JBL PartyBox Club120;

- h)** sorteio: 01 (uma) TV 65 polegadas, Marca Samsung;
- i)** sorteio: 01 (uma) Starlink;
- j)** sorteio: 01 (uma) TV 65 polegadas, Marca Samsung;
- k)** sorteio: 01 (uma) Caixa de som JBL PartyBox Club120;
- l)** sorteio: 01 (uma) TV 65 polegadas, Marca Samsung;
- m)** sorteio: 01 (uma) Starlink;
- n)** sorteio: 01 (um) Apple Iphone 17 PRO 256 GB.
- o)** sorteio: 01 (uma) TV 65 polegadas, Marca Samsung;
- p)** sorteio: 01 (um) Apple Iphone 17 PRO MAX 256.

## **7. DIVULGAÇÃO DO NOME E IMAGEM DOS CONTEMPLADOS**

- 7.1.** Os Cooperados contemplados nos sorteios, ao aceitarem os prêmios, autorizam a utilização de seu nome e de sua imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado com a finalidade de divulgação do resultado;
- 7.2.** A divulgação ocorrerá em meios de comunicação internos e externos.

## **8. DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS**

- 8.1.** Eventuais dúvidas quanto a este Regulamento, bem como a qualquer evento decorrente dos sorteios, serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

## **9. RECLAMAÇÕES**

- 9.1.** Quaisquer reclamações oriundas deste Regulamento, deverão ser encaminhadas por escrito à Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da Cooperativa através do e-mail: [uniacre.administrativo@sicoob.com.br](mailto:uniacre.administrativo@sicoob.com.br) e/ou WhatsApp Corporativo: (68) 99602-8967 e/ou entregues por escrito diretamente na sede da Cooperativa conforme endereço constante no item 1.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1.** O Cooperado participante que vier a ser premiado e for menor de 16 (dezesesseis) anos, receberá o prêmio representado por seus pais ou representantes legais. Caso tenha entre 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito) anos, receberá o prêmio assistido por seus pais ou representantes legais;

- 10.2.** Os cooperados sorteados deverão estar presentes no local e horário do sorteio para o recebimento do prêmio. Caso contrário, um novo sorteio será realizado imediatamente após a confirmação de sua ausência;
- 10.3.** A critério do Sicoob Uni Acre, poderão ser utilizados os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação dos sorteios: painel da Cooperativa, redes sociais e outros meios disponíveis;
- 10.4.** Não poderão participar dos sorteios, os titulares de contas salários e/ou poupança que não tenham conta capital junto à Cooperativa (não associados);
- 10.5.** Não poderão participar dos sorteios cooperados inadimplentes com a cooperativa há mais de 30 dias;
- 10.6.** Os associados contemplados nos sorteios de um dos prêmios descritos no item 6, automaticamente ficarão excluídos dos sorteios dos demais prêmios;
- 10.7.** Possíveis fraudes identificadas pela equipe do Sicoob Uni Acre, poderão anular a contemplação dos fraudadores, invalidando a premiação destes;
- 10.8.** Ao participar dos sorteios e se conectarem no aplicativo Sicoob Moob, os cooperados concordam plenamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.

Rio Branco – AC, 10 de abril de 2026.

---

Nilton Ghiotti de Siqueira  
Diretor Presidente

---

James Gley Maia da Costa  
Diretor Administrativo Financeiro